Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07

# RESOLUÇÃO Nº 79/2014

**Súmula**: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

***Art. 1º*** - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 287.000,00

***Art. 2º*** - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 145.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 142.000,00

***Art. 3º*** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 02 de julho de 2014.

**JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO**
**(DANGO LEONARDI)**
***Presidente***

**ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI**
**(CÉLIO GUIMARÃES)**
**1º Secretário**